Indicação n.° 226/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, providências junto ao setor competente, visando a construção de um obstáculo redutor de velocidade na Rua Primo Carnelós, altura do número 294, no Bairro Vila Itália.

Indico ainda que seja feita a sinalização de solo e aérea nos locais de pavimentação nova, por onde os veículos têm transitado em alta velocidade, causando preocupação aos moradores.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de junho de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =